

**À Comissão permanente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE.  
Referente ao Pregão Eletrônico N° PCS-01.130421-SAST**

- Objeto: Constitui o objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para: Registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para as diversas secretarias e setores do município de Santa Quitéria/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento
- Data de abertura das propostas: 04 de maio de 2021 das 08h01min às 08h30min
- Início da sessão de disputa de preços: 04 de maio de 2021, às 09h00min
- Endereço eletrônico: [www.b1lcompras.org.br](http://www.b1lcompras.org.br)
- Local onde será realizado: Sala da Comissão Permanente de Licitações na Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria - Ceará - CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE
- Condições Gerais da Proposta:
- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
- Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.
- Declara aceitação integral dos termos deste Edital e que possuímos objetivo social compatível com o objeto da licitação.



A Empresa sediada na K. R. DE CASTRO - ME - KLEBIA RIBEIRO DE CASTRO, sediada na Rua Ester de Melo, 00239 Compl.: Bairro :Cidade Nova, CEP:61930035, Cidade: Maracanaú UF: CE, Distrito: Maracanaú inscrita no CNPJ/MF sob n° 21.036.750/0001-93, neste ato representada por seu bastante Procurador, o Sr: José Alves Vieira Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, portador(a) da carteira de identidade n° 2007164535-1/SSPD-CE, exp. 24/07/2008, inscrita(a) no CPF/MF sob n° 457.383.783-3, abaixo assinada, propõe a entrega dos abjetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe.

**PROPOSTA AJUSTADA****GRUPO 2 - BEBIDAS LACTEAS, SUCOS, FORMULADOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES**

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant.	MARCA	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
2	1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Sabor chocolate, sachê contendo 200 gramas. Livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo, embalagem resistente, pacote de 200g, adequado a natureza do produto, pacote acondicionado em fardos ou caixas de até 10 kg; Informações nutricionais por 100g: valor calórico 360kcal, carboidratos 84g, proteína 4g, gorduras totais 2g; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses.	SACHÊ C/ 200G	650	MARATÁ	RS 4.30	RS 2.795,00
2	2	ACHOCOLATADO LÍQUIDO - Embalagem caixa de 200 ml, acompanhada de canudo. Sabor chocolate. Livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo, embalagem resistente em caixa cartonada e aluminizada e envolta por plástica. Informações nutricionais por 100g: valor calórico 360kcal, carboidratos 84g, proteína 4g, gorduras totais 2g; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 11 meses.	CX. C/ 200 ML	2515	MARATÁ	RS 2.08	RS 5.231,20
2	3	CREME DE LEITE TRADICIONAL - Embalagem em caixa tetra pack com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior a 12 meses e data de fabricação de 30 dias antes da entrega.	CX. C/ 200G	825	CCGI	RS 4.05	RS 3.344,55
2	4	LEITE CONDENSADO - produzido com leite integral, açúcar e lactose é feito a partir de leite de alta qualidade, que é pasteurizado para eliminar qualquer contaminação potencial. Embalagem em caixa de 395g contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade.	CX. C/ 395G	440	ITAMBÉ	RS 5.80	RS 2.552,00
2	5	LEITE EM PÓ INTEGRAL (200g) - Leite em pó integral em sachê, contendo no mínimo 26% de gorduras, em pacotes plásticos aluminizados, limpos, isentos de ferrugem não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT. C/ 200G	1105	ITAMBÉ	RS 5.97	RS 6.596,05
2	6	LEITE EM PÓ INTEGRAL TRADICIONAL (lata 400g) - não contendo glúten, enriquecido com vitaminas A, D e C. Padão equivalente ou superior ao "ninho", acondicionado em lata não amassada com no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	LATA 400G	50	ITAMBÉ	RS 7.16	RS 358,00
2	7	LEITE EM PÓ TIPO NAN 1 PRO DU SIMILAR (Lata 400g) - Fórmula infantil de partida, favorecendo as defesas imunológicas nos primeiros meses de vida. Adição de LC-PUFAS para o modulação da resposta imunológica carboidratos: 100% lactose. Sua composição contribui para um bom crescimento e desenvolvimento, contendo todas as vitaminas e minerais essenciais para o desenvolvimento do bebê. Deverá constar no rótulo a composição química e nutricional por 100g do mesmo. Embalagem em lata com peso líquido de 400g, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme a disposições da legislação vigente. A embalagem não deverá estar amassada e o produto não poderá ter a data de fabricação superior a 60 dias da data de entrega e validade mínima de 10 meses.	LATA 400G	15	NAN 1	RS 61.69	RS 925,35
2	8	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA UHT - Leite com teor de gordura mínima de 3%, em caixa cartonada e aluminizada contendo 1000 ml que deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra High Temperature), aquecido até 145°C por 3 segundos e resfriado rapidamente. Armazenado em embalagem de 1 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e germes e possui perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas, 1° qualidade. O Produto deverá ter validade não inferior a 120 dias. A embalagem secundária deverá ser em caixa de papelão resistente com até 12 unidades.	CAIXA	1295	LÍRIDO	RS 5.24	RS 6.785,80
2	9	IOGURTE-embalagem com 100g, de 1 litro, produto derivado do leite, bebida láctea, de preferência que seja de fruta, a embalagem deve estar íntegra, sem sujidades, livre de impurezas, deve obedecer o prazo de validade a partir da data de entrega.	UNIDADE	1362	ISIS	RS 5.70	RS 7.763,40
2	10	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ (500g) - Tipo 1, cor branca e despelucada, grãos inteiros, cor amarela, odor próprio e sabor próprio. A embalagem primária do produto deverá ser do tipo plástico resistente. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 1kg (um quilo). O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a Portaria n° 109, de 24 de fevereiro de 1989 do Ministério da Agricultura e deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação e validade mínima de 8 meses.	PCT. C/500G	295	YONI	RS 4.47	RS 1.318,65
2	11	MILHO DE PIPOCA embalagem com 500g, fechados e resistentes (sem furos), livre, acondicionado em embalagens transparentes de impurezas, insetos, ou micro-organismos que possam torná-lo impróprio para consumo humano, obedecendo o prazo de validade e registro em órgão federal competente. Deve ter informações nutricionais na embalagem conforme o ministério.	PCT. C/500G	1277	KICALDO	RS 3.94	RS 5.031,38
2	12	SUCO DE FRUTAS PRONTO - sabor diverso, de boa qualidade, acondicionado em caixa tetra pak de 200ml, na rotulagem apresentar dados de identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 06 meses no ato da entrega. Registro no Ministério da agricultura e/ou Saúde.	CX. C/200 ML	3175	MARATÁ	RS 1.84	RS 5.842,00
2	13	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR DIVERSO - A polpa congelada de fruta é 100% natural e fornecidas em pacotes não tóxicos com peso líquido de 500g. Embalado individualmente em plástico polietileno, pesando 100g cada. Na embalagem primária deverá apresentar os dados de identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade de no mínimo, 03 meses a contar da data da fabricação.	PCT. C/ 500G	3280	LUIZA	RS 3.00	RS 9.840,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
2	14	QUEIJO TIPO MUSSARELA NÃO FATIADO (1kg) - Embalagem adequada e a vácuo, com cor, odor, sabor e textura característicos, ótimo para consumo, com peso líquido de 1kg. Há embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Entender as normas da ANVISA-MS.	KG.	65	PRESIDENT	RS 32,00	RS 2.080,00
2	15	QUEIJO DE QUALHO - queijo de massa branca, pouco salgado e levemente ácido, resistente ao calor. Embalagem contendo a identificação do produto, peso, marca do fabricante, e prazo de validade.	KG.	2	MARANGUAPE	RS 34,65	RS 69,30
2	16	QUEIJO MUSSARELA - em peças com 4 kg. Sem tacho de metal, embalado a vácuo individualmente com características próprias, acondicionado em caixas de papelão devidamente lacradas e identificadas, com carimbo do SIF.	KG.	114	MARANGUAPE	RS 33,00	RS 3.762,00

**Valor total do lote 2:** **RS 64.292,18**  
*sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos*

**Valor total do lote 2 por extenso:** **RS 64.292,18**  
*sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos*



**Valor total global do lote 2:** **RS 64.292,18**  
*sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos*

**Valor total global dos lote 2 por extenso:** **RS 64.292,18**  
*sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e dezoito centavos*

### DECLARAÇÕES:

Declaro expressamente, que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declaro o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

Declaro ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro que nos valores registrados e ofertados acima e naqueles que por ventura, forem ofertados através de lances no sistema eletrônico de disputa de preços, assumindo assim como firmes e verdadeiras nossas propostas e lances, estão incluídos todas as despesas referentes aos custos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e logística de entrega dos gêneros cotados, inclusive pelo descarregamento no almoxarifado central outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados e todos os demais ônus afins, que possam incidir sobre o fornecimento do objeto licitado, inclusive a margem de lucro, não cabendo a a comissão de licitações, nenhum ônus adicional.

Declaro que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

Declaro, sob as penas da lei, principalmente a disposta na art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

Declaro a aceitação, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

\* **DECLARAÇÃO - a)** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, sob as penas da Lei.

d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93).

**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO** - DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Declaro ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaro que as amostras serão entregues em embalagem e marca igual à da sua proposta e igual à que será entregue por ocasião do fornecimento, devidamente identificada, com os documentos exigidos no presente edital.

**DECLARAÇÃO (DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA)** - DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: (x) MICROEMPRESA ( ) Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**Finalizando**, Declaro expressamente, que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação plena e total das condições e exigências deste edital, na veracidade e autenticidade das informações constantes nos documentos apresentados, e ainda, declaro que pertencemos ao ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atendemos à todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

Declaro ainda a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como dá ciência quanto a obrigatoriedade de declará-los quando ocorridos durante o certame. Declaro ciência de que a apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente ao Decreto Municipal nº 003/2017, a Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Maracanã - CE, 13 de maio de 2021

JOSE ALVES VIEIRA FILHO  
JOSE ALVES VIEIRA FILHO  
CPF: 057.382.733-94  
PROCURADOR